

**Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 748/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO RIO PRETO, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES.

JUSTIFICATIVA:

A regularização fundiária é um processo que inclui medidas com a finalidade de integrar áreas com ocupações irregulares ao contexto legal das cidades.

É sabido por todos que o bairro Rio Preto possui uma quantidade significativa de moradores que precisam regularizar seus imóveis, porém a grande maioria não dispõe de recursos financeiros para tal.

Sabemos que as áreas irregulares se caracterizam pela precariedade de serviços públicos essenciais.

Diante disso, solicitamos a regularização fundiária do bairro, beneficiando seus moradores com ações básicas e fundamentais, visando a garantia da sua dignidade e o direito à moradia regular.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 25 de outubro de 2022.

PAULO FUNDÃO
Vereador